



Ofício CM n° 109/2025

Dionísio Cerqueira, 05 de setembro de 2025.

Ao Senhor

GUILHERME CICERO MOREIRA MARAN

Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores

Dionísio Cerqueira - SC

Senhor Assessor,

Conforme pedido do Vereador Alex Severia do Nascimento relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação solicito parecer jurídico referente a constitucionalidade e a legalidade do Projeto de Lei n° 044/2025.

Na oportunidade, aproveita-se o ensejo para renovar os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

VALENTIM BORGES DA SILVA

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação Públicos

